

REQUERIMENTO Nº , DE 2009

(Do Sr. **CAPITÃO ASSUMÇÃO**)

Requer a apensação do PL 1.010/07 e seu apensado, ao PL 3.941/04 e seus apensados.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo único do art. 142, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que o **Projeto de Lei nº 1.010/07**, de autoria do Deputado Moreira Mendes, que “altera dispositivos da Lei nº 10.826, de 2003 (Estatuto do Desarmamento)” no intuito de estabelecer a competência da Polícia Civil para expedir Certificado de Registro de Arma de Fogo e autorização para o porte de arma estadual, **seja apensado ao Projeto de Lei nº 3941/04**, de autoria do Deputado Nelson Bornier, que igualmente “altera dispositivos da Lei nº 10.826, de 2003 (Estatuto do Desarmamento), também com o objetivo de possibilitar à Polícia Civil do Estado onde residir o requerente expedir o Certificado de Registro de Arma de Fogo e o porte de arma de fogo de uso permitido por tratar-se de matéria correlata.

Em vista disso, solicito a Vossa Excelência o deferimento da apensação desses projetos de lei, haja vista que condição estabelecida no Regimento Interno desta Casa Legislativa encontra-se atendida.

Sala das Sessões, em de de 2009.

CAPITÃO ASSUMÇÃO

Deputado Federal

PSB/ES